

## i. DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1) Autorização de Abertura

Em complemento ao contido na Requisição N° 148-CFGS/4° BE Cmb, referente à aquisição de material de consumo para o CFGS, expedem-se as seguintes autorizações:

- 1) autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei n° 14.133/21;
- 2) autorizo a SALC adotar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
- 3) publique-se.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 102539, de 22 de maio de 2026, da CPL)